



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

PORTARIA N°. 203/2020

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidades com o Inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº. 125/2020 de 24 de abril de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a lotação provisória do servidor **Rodinei Antonio Gosch**, ocupante do cargo de Vigia, para desempenhar função junto a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O ato de lotação provisória será enquanto durar as normativas da medida de enfrentamento da Pandemia (COVID-19).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de maio de 2020.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal